

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1195ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Às oito horas e dois minutos, em sessão realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK e ROMMEL ARAÚJO. Ausente, justificadamente, o Desembargador MANOEL BRITO (Portaria nº 61.134/20-GP). Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000463-93.2019.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA - Advogado(a): JOSUÉ MONTEIRO COSTA - 4367AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0047308-20.2013.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MUNICÍPIO DE MACAPÁ; SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ - SSMM - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177; - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Apelados: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ - SSMM; MACAPÁ PREVIDÊNCIA, MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e dos apelos, rejeitou as preliminares de nulidade do processo por inépcia da inicial, de ilegitimidade passiva ad causam da Macapá Prev e da prejudicial de prescrição e, após o voto do relator dando provimento parcial à remessa e julgando prejudicado os apelos voluntários, no que foi acompanhado pelo 1º vogal - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, pediu vista a 2ª vogal - Desembargadora SUELI PINI, com determinação de inclusão em pauta no prazo regimental.

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0014885-02.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: VENILTON FRANCISCO DOS SANTOS - Advogado(a): AUGUSTO SERGIO NOGUEIRA DE BRITO - 3525AP - Agravado: ALBA NIZE COLARES CALDAS - Advogado(a): HELDER MAGALHAES MARINHO - 1361AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo interno e, pelo mesmo quórum, o desproveu, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041193-46.2014.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargantes: TANIA MARIA DE SOUZA; ALEXSANDRO PINHEIRO LOPES, ANTÔNIO HENRIQUE SOARES NETO, ARACELLYA OLIVEIRA AMANAJAS, BRENO DUARTE MONTEIRO, CARLOS ALBERTO DOS PASSOS REIS, CLAUDIO MENDES JUNIOR, CRISTIAN SACRAMENTO DA SILVA, DURZIANE SANTOS FERREIRA, ELIZONETE DAS MERCES RIBEIRO, ERMERSON PEREIRA PINTO, GILMAR PICANCO CHUCRE, GRACINALDO DO SOCORRO VIANA DE ARAUJO, HERETHIANO DALMACIO ANTUNES MOREIRA, JEAN DAMASCENO RAMOS, JOAO DIAS DA CUNHA, JOEL MANGA DA SILVA, JONH CESAR MARTINS OLIVEIRA, JOSÉ DEUZIMAR DAS DORES E SILVA, MARCELO FURTADO CAVALCANTE, MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, MÁRIO ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO CUNHA, MARLON MORAES DOS SANTOS, PAULO LOPES MELO, PEDRO PAULO SILVA DAS CHAGAS, RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, ROBSON DJANGO FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA, ROSANGELA MAIA DOS SANTOS, RUANA ELYENE DOS SANTOS RIBEIRO DA COSTA, SIUNEI DE CARVALHO TRINDADE, VANUZA PINHEIRO DE SOUZA, WENDELL RUSSO CORREA DE SOUSA - Advogado(a): ELITON SOARES DO NASCIMENTO - 1502AP, LUIZ ALEX MONTEIRO DOS SANTOS - 1341AP - Embargados: ADAMIL BALIEIRO GONÇALVES JÚNIOR, AIRLAN ARAÚJO CABRAL, ALAN PATRICK DOS SANTOS MELO, ALAN PEREIRA PANTOJA, ALBERTO MOZART RABELO DA ROCHA, ALCILANDRA SANTOS DO REGO, ALDECY BORGES DE ALMEIDA, ALESSANDRO GURJÃO FARIAS PINTO, ALEXANDRE MAGNO DA SILVA SOARES, ALEX AUGUSTO DOS SANTOS QUEIROZ, ALINE BRIGIDA BARATA DA SILVA, ALUIZIO DA SILVA FERREIRA, ALVIN CEZAR DE OLIVEIRA CORREA, AMIRALDO SARDINHA MENDES, ANGELO TEIXEIRA DO CARMO BATISTA, ANTONIELLE RIBEIRO CORREA, ARLEI BARROS DOS SANTOS, BERNARDO OLIVEIRA COSTA, BRUNO RAYNNER DE MORAES LOREIRO, CARLOS ALEXANDRE LISBOA DOS SANTOS, CHARLLYS COSTA DOS SANTOS, CID NUNES DOS SANTOS, CLÁUDIO DOS REIS SIQUEIRA, CLEBER SILVA DANTAS, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, CRISTIAN DE SOUZA NERI, DANIEL NUNES DOS SANTOS, DISRAELI CARDOSO DA SILVA, EDIVAN GOMES TAVARES, EDMILSON DE OLIVEIRA SOUZA, EDMUNDO ASSUNPÇÃO JUNIOR, EDU TAVARES VILHENA, EDYMAR COSTA DE LIMA, ELIZIANA DE FATIMA AGUIAR FREITAS, ELTON SANDOKAN LIMA RIBEIRO, EMILENE DINIZ PAVAO, ERENILSON VALES DOS SANTOS, ERICO FAGNER SARAIVA VALES, ESTADO DO AMAPÁ, EVALDO OLIVEIRA DAS CHAGAS, EVERTON VERNE SILVA DE SOUSA, FABIO BARBOSA MONTEIRO, FABRICIA FURTADO DOS SANTOS SALVADOR, GENIVALDO DA SILVA ANDRADE, GENIVAL PEREIRA DA SILVA, GILCILENE MARINHO DA TRINDADE, GILSELO EDER MARTINS DE OLIVEIRA DOS PASSOS, GILVANI SOARES DE MESQUITA, GINILSON SOARES DE MESQUITA, HUANDERSON MACIEL PEREIRA, IGOR RICHEL SALVADOR OLIVEIRA, IRACI CHAGAS QUEIROZ, IRANILDO CHAGAS DOS SANTOS, IRLAN PEREIRA VIEGAS, ISAN VICENTE GONÇALVES DE LIMA, IVAN DA SILVA NEVES JUNIOR, IVANIL LOPES DA SILVA, JACKSON LEANDRO DA SILVA, JAMILLE SOUSA MIRA SANTANA, JERFFSON JEYSON DA SILVA CORTES, JOÃO ANDERVAL GREGÓRIO, JOAO SOUZA DO NASCIMENTO, JOELSON NUNES MENDES, JONI MÁRIO DE ALMEIDA BARAÚNA, JORGE ELIAS BARBOSA DE SÁ, JOSÉ ALEXANDRE CAVALCANTE PEREIRA JÚNIOR, JOSÉ ARLINDO MENDES CARVALHO, JOSE FRANCINEI ALMEIDA DE SOUZA, JOSE ITABARACI BASTOS NUNES, JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE CARVALHO, JOSÉ MARCEL DE OLIVEIRA SANTOS, JOSÉ MARTINS BARBOSA, JOSE RICARDO DOS ANJOS QUEIROZ, JOSE TARCISO FERREIRA DA SILVA, JOSE WILSON MACIEL DE CANTUARIA, JOSIMAR DA SILVA CORDEIRO, JULIO CESAR DIAS COSTA, JUVENIL NASCIMENTO DUARTE, KELSON DOS SANTOS COSTA,

LUCIANO VANDERLEY MIRA PICANÇO, LUCIO ANTONIO BASTOS PINHEIRO, LUIZ INÁCIO DO RÊGO GOMES, MAGNO ALBERTO MORAES BRAGA, MARCO ANTONIO MERCES DA CONCEICAO, MARCOS MELO GAMA, MARIVALDO SANTOS DOS SANTOS, MOISES LIMA RODRIGUES, NUBIA LOPES FURTADO, OLIVALDO ATAIDE NUNES JUNIOR, PATRÍCIA MARINHO BRITO, PAULIANY BARREIROS CARDOSO, PAULO ROGER PIRES LOBO, PAULO SÉRGIO DO CARMO FERREIRA, PAULO SILVA DE ARAÚJO, RADAMES DAYAN GUIMARAES PINTO, RENIVALDO BANHA DE MORAES, RICHARDSON ARAUJO DOS SANTOS, RODNILSON SILVEIRA FORO, RODRIGO ANDRÉ LIMA DE NOVAIS, RODRIGO BARBOSA PENANTE, SANDRA MARA NUNES DA SILVA, SANDRO DIAS DOS SANTOS, SÁVIO ROMERO LOBATO ABREU, SEBASTIÃO DA SILVA VIANA, SHIRLEY DA SILVA DE LIMA BRITO, SILVANA SANTOS DOS SANTOS, SILVIO ROBERTO CIRIO DOS SANTOS SILVA, TANIA MARIA DE SOUZA, UELLINGTON PANTOJA ALVES, VALMIR AVELAR DENIUR, VICTOR HUGO DA SILVA SILVA, WENDEL FERNANDES DA SILVA, WILLARD GIBSON DOS SANTOS, WILLIAM DA SILVA BRAGA, ZANDER JASON DE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA; Embargado: ADAMIL BALIEIRO GONÇALVES JÚNIOR, AIRLAN ARAÚJO CABRAL, ALAN PATRICK DOS SANTOS MELO, ALAN PEREIRA PANTOJA, ALBERTO MOZART RABELO DA ROCHA, ALCILANDRA SANTOS DO REGO, ALDECY BORGES DE ALMEIDA, ALESSANDRO GURJÃO FARIAS PINTO, ALEXANDRE MAGNO DA SILVA SOARES, ALEX AUGUSTO DOS SANTOS QUEIROZ, ALEXSANDRO PINHEIRO LOPES, ALINE BRIGIDA BARATA DA SILVA, ALUIZIO DA SILVA FERREIRA, ALVIN CEZAR DE OLIVEIRA CORREA, AMIRALDO SARDINHA MENDES, ANGELO TEIXEIRA DO CARMO BATISTA, ANTONIELLE RIBEIRO CORREA, ANTÔNIO HENRIQUE SOARES NETO, ARACELLYA OLIVEIRA AMANAJAS, ARLEI BARROS DOS SANTOS, BERNARDO OLIVEIRA COSTA, BRENO DUARTE MONTEIRO, BRUNO RAYNNER DE MORAES LOREIRO, CARLOS ALBERTO DOS PASSOS REIS, CARLOS ALEXANDRE LISBOA DOS SANTOS, CHARLLYS COSTA DOS SANTOS, CID NUNES DOS SANTOS, CLÁUDIO DOS REIS SIQUEIRA, CLAUDIO MENDES JUNIOR, CLEBER SILVA DANTAS, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, CRISTIAN DE SOUZA NERI, CRISTIAN SACRAMENTO DA SILVA, DANIEL NUNES DOS SANTOS, DISRAELI CARDOSO DA SILVA, DURZIANE SANTOS FERREIRA, EDIVAN GOMES TAVARES, EDMILSON DE OLIVEIRA SOUZA, EDMUNDO ASSUNPÇÃO JUNIOR, EDU TAVARES VILHENA, EDYMAR COSTA DE LIMA, ELIZIANA DE FATIMA AGUIAR FREITAS, ELIZONETE DAS MERCES RIBEIRO, ELTON SANDOKAN LIMA RIBEIRO, EMILENE DINIZ PAVAO, ERENILSON VALES DOS SANTOS, ERICO FAGNER SARAIVA VALES, ERMERSON PEREIRA PINTO, ESTADO DO AMAPÁ, EVALDO OLIVEIRA DAS CHAGAS, EVERTON VERNE SILVA DE SOUSA, FABIO BARBOSA MONTEIRO, FABRICIA FURTADO DOS SANTOS SALVADOR, GENIVALDO DA SILVA ANDRADE, GENIVAL PEREIRA DA SILVA, GILCILENE MARINHO DA TRINDADE, GILMAR PICANCO CHUCRE, GILSELO EDER MARTINS DE OLIVEIRA DOS PASSOS, GILVANI SOARES DE MESQUITA, GINILSON SOARES DE MESQUITA, GRACINALDO DO SOCORRO VIANA DE ARAUJO, HERETHIANO DALMACIO ANTUNES MOREIRA, HUANDERSON MACIEL PEREIRA, IGOR RICHEL SALVADOR OLIVEIRA, IRACI CHAGAS QUEIROZ, IRANILDO CHAGAS DOS SANTOS, IRLAN PEREIRA VIEGAS, ISAN VICENTE GONÇALVES DE LIMA, IVAN DA SILVA NEVES JUNIOR, IVANIL LOPES DA SILVA, JACKSON LEANDRO DA SILVA, JAMILLE SOUSA MIRA SANTANA, JEAN DAMASCENO RAMOS, JERFFSON JEYSON DA SILVA CORTES, JOÃO ANDERVAL GREGÓRIO, JOAO DIAS DA CUNHA, JOAO SOUZA DO NASCIMENTO, JOEL MANGA DA SILVA, JOELSON NUNES MENDES, JONH CESAR MARTINS OLIVEIRA, JONI MÁRIO DE ALMEIDA BARAÚNA, JORGE ELIAS BARBOSA DE SÁ, JOSÉ ALEXANDRE CAVALCANTE PEREIRA JÚNIOR, JOSÉ ARLINDO MENDES CARVALHO, JOSÉ DEUZIMAR DAS DORES E SILVA, JOSE FRANCINEI ALMEIDA DE SOUZA, JOSE ITABARACI BASTOS NUNES, JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE CARVALHO, JOSÉ MARCEL DE OLIVEIRA SANTOS, JOSÉ MARTINS BARBOSA, JOSE RICARDO DOS ANJOS QUEIROZ, JOSE TARCISO FERREIRA DA SILVA, JOSE WILSON MACIEL DE CANTUARIA, JOSIMAR DA SILVA CORDEIRO, JULIO CESAR DIAS COSTA, JUVENIL

NASCIMENTO DUARTE, KELSON DOS SANTOS COSTA, LUCIANO VANDERLEY MIRA PICAÑO, LUCIO ANTONIO BASTOS PINHEIRO, LUIZ INÁCIO DO RÊGO GOMES, MAGNO ALBERTO MORAES BRAGA, MARCELO FURTADO CAVALCANTE, MARCO ANTONIO MERCES DA CONCEICAO, MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, MARCOS MELO GAMA, MÁRIO ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO CUNHA, MARIVALDO SANTOS DOS SANTOS, MARLON MORAES DOS SANTOS, MOISES LIMA RODRIGUES, NUBIA LOPES FURTADO, OLIVALDO ATAIDE NUNES JUNIOR, PATRÍCIA MARINHO BRITO, PAULIANY BARREIROS CARDOSO, PAULO LOPES MELO, PAULO ROGER PIRES LOBO, PAULO SÉRGIO DO CARMO FERREIRA, PAULO SILVA DE ARAÚJO, PEDRO PAULO SILVA DAS CHAGAS, RADAMES DAYAN GUIMARAES PINTO, RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, RENIVALDO BANHA DE MORAES, RICHARDSON ARAUJO DOS SANTOS, ROBSON DJANGO FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA, RODNILSON SILVEIRA FORO, RODRIGO ANDRÉ LIMA DE NOVAIS, RODRIGO BARBOSA PENANTE, ROSANGELA MAIA DOS SANTOS, RUANA ELYENE DOS SANTOS RIBEIRO DA COSTA, SANDRA MARA NUNES DA SILVA, SANDRO DIAS DOS SANTOS, SÁVIO ROMERO LOBATO ABREU, SEBASTIÃO DA SILVA VIANA, SHIRLEY DA SILVA DE LIMA BRITO, SILVANA SANTOS DOS SANTOS, SILVIO ROBERTO CIRIO DOS SANTOS SILVA, SIUNEI DE CARVALHO TRINDADE, UELLINGTON PANTOJA ALVES, VALMIR AVELAR DENIUR, VANUZA PINHEIRO DE SOUZA, VICTOR HUGO DA SILVA SILVA, WENDEL FERNANDES DA SILVA, WENDELL RUSSO CORREA DE SOUSA, WILLARD GIBSON DOS SANTOS, WILLIAM DA SILVA BRAGA, ZANDER JASON DE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA - Advogado(a): ANA KARINA MARTINS GUERRA - 842AP, ELITON SOARES DO NASCIMENTO - 1502AP, GRACE KELLY LIMA MONTEIRO - 2198AP, LUIZ ALEX MONTEIRO DOS SANTOS - 1341AP, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Advogado(a): CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA - 2269AP; ANA KARINA MARTINS GUERRA - 842AP, CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA - 2269AP, GRACE KELLY LIMA MONTEIRO - 2198AP, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu de ambos os embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005829-68.2018.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Embargante: IVO OLIVEIRA DA COSTA - Advogado(a): CLEIDE ROCHA DA COSTA - 434AP - Embargado: BANCO DO BRASIL - Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Relator designada: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0033813-30.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE - Advogado(a): GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO - 20334DF - Apelado: LINDOVAL RONILDO DA MOTA BORGES - Advogado(a): RAPHAEL SOUSA BORGES - 3259AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento parcial ao apelo, vencidos os Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO - relator e GILBERTO PINHEIRO - 4º vogal que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI. Julgamento em turma elastecida.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003933-59.2019.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Agravado: TRANSMARE - TRANSPORTE MARÍTIMO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, vencido relator - Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0015844-65.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: FABIANE SILVA DA SILVA ARAÚJO - Advogado(a): MARCELINO FREITAS DA SILVA - 2653AP - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 3ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, vencidos os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO - relator e AGOSTINO SILVÉRIO - 2º vogal que negavam provimento à remessa, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO. Julgamento em turma elastecida.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000022-05.2020.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Agravante: ZENI LEITE DA SILVA - Advogado(a): IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA - 1004AP - Agravado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - Advogado(a): THIAGO MASSICANO - 249821SP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento parcial ao agravo de instrumento,

vencido o relator – Desembargador GILBERTO PINHEIRO, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão Desembargador CARMO ANTÔNIO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° do processo: 0000329-90.2019.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Agravado: EDINETE NUNES DE MORAIS - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta para viabilizar o IRDR no Plenário desta Corte.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° do processo: 0000602-69.2019.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ROMULO SANTOS COSTA - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, vencido o relator – Desembargador GILBERTO PINHEIRO, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão Desembargador CARMO ANTÔNIO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° do processo: 0002575-59.2019.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO PAN S.A. - Advogado(a): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ - 206339SP - Agravado: ADINALDO PEREIRA DOS SANTOS - Advogado(a): JOELMA JOSEFA CARDOSO DANTAS - 3202AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta para aguardar o julgamento do IRDR 0002370-30.2019.8.03.0000.

REGISTROS

O Excelentíssimo SENHOR Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou do julgamento dos feitos anteriormente distribuídos.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL N° 0000463-93.2019.8.03.0008, Dr. JOSUÉ MONTEIRO COSTA - 4367AP; APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO N° 0047308-20.2013.8.03.000, Dr. ANSELMO JOSÉ DA COSTA PAES OAB/AP 2.659.

O Advogado CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA - 2269AP em acompanhamento ao julgamento dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0041193-46.2014.8.03.0001 suscitou questão de ordem, e a Advogada ANA KARINA MARTINS GUERRA - 842AP requereu tempo para manifestação.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão dez horas e treze minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara

Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI
Presidente da Câmara Única